
S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portaria n.º 65/2010 de 15 de Janeiro de 2010

Considerando que o associativismo agrícola é um pressuposto fundamental da modernização da agricultura;

Considerando que compete à Secretaria Regional da Agricultura e Florestas apoiar a organização, a estruturação e o desenvolvimento das várias formas de associativismo agrícola para os fins e modalidades que sejam consideradas mais viáveis e proveitosos para a economia regional;

Considerando que a actividade da Flor do Incenso – Cooperativa Apícola da Ilha do Pico, C.R.L., se reveste de grande importância para o fortalecimento da organização dos produtores, nomeadamente na divulgação e apoio à formação profissional na área da apicultura;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/86/A, de 31 de Dezembro, o seguinte:

1 - É atribuído à Flor do Incenso – Cooperativa Apícola da Ilha do Pico, C.R.L., sita na Quinta das Rosas, 9950 Madalena, uma ajuda financeira no valor de € 3.010,74 (três mil e dez euros e setenta e quatro centimos), destinado a comparticipar os custos relativos à participação na 8.ª Feira Nacional do Mel e no 10.º Fórum Nacional de Apicultura;

2 - Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 07- Aumento da Competitividade dos Sectores Agrícola e Florestal, Projecto 07.02 – Modernização das Explorações Agrícolas, 7.2.5 – Valorização e Qualificação Profissional Agrária, Código 04.07.01 - Transferências Correntes – Instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2009.

30 de Novembro de 2009. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.